



PREFEITURA DE TACAIMBÓ

JUNTOS, CONSTRUINDO A CIDADE QUE QUEREMOS

PROJETO DE LEI Nº 04/2023

DISPÕE ACERCA DA NOMENCLATURA DO CEMITÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO DE RIACHO FECHADO, QUE PASSA A DENOMINAR-SE CEMITÉRIO SÃO JOÃO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal, submete à apreciação da Câmara Municipal o seguinte

PROJETO DE LEI:

ART. 1º O cemitério público do Distrito de Riacho Fechado passa a denominar-se Cemitério São João, fazendo jus ao seu padroeiro.

ART. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tacaimbó, 14 de fevereiro de 2023.

ALVARO ALCANTARA
MARQUES DA
SILVA:02889634400

Assinado de forma digital
por ALVARO ALCANTARA
MARQUES DA
SILVA:02889634400

ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA

PREFEITO

1ª votada

Aprovado por Maioria Simples

01 março de 2023

Cícero do João da Silva

Presidente

Câmara Municipal de Tacaimbó

2ª votada

Aprovado por Maioria Simples

15 março de 2023

Cícero do João da Silva

Presidente

Câmara Municipal de Tacaimbó